



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 12a 18/12/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2044

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **STEPHANO GIL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA STEPHANO GIL**, a Rua que tem seu início na Avenida Noé Rebesco e seu término na ponte localizada na Rua das Araras, sendo paralela às Ruas Rio Tocantins e Rio Amazonas, no Bairro Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 10 de dezembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal